

Acta da reunião ordinária da Câmara  
Municipal de Évora, realizada no dia  
28 de Setembro de 1951

No dia vinte e oito de Setembro de mil novecentos e  
cinquenta e um, pelas vinte e uma horas, realizou-se no Salão  
Nobre dos Paços do Concelho, a reunião ordinária da Câmara  
Municipal de Évora.

Companharam os Excelentíssimos Senhores Engenheiro  
Henrique da Fonseca Branco, Dr. Luiz Joaquim de Matos

Leiria, Joaquim Augusto Pereira do Barroso da Câmara Manuel, e Alberto José Carvalhira, o primeiro na qualidade de Presidente e os restantes na qualidade de Sessadores da Câmara Municipal de Leiria.

Verificada a presença da maioria dos membros da Câmara Municipal, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, sendo logo julgadas justificadas as faltas do Vice-Presidente senhor Dr. João Luiz Vieira da Silva e dos vereadores senhores Raul Calado de Almeida, José Homem Vieira Lopes e Manuel Stanislau Vieira de Barahona.

Lida a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade, sem qualquer alteração e imediatamente assinada. Convocados os senhores Sessadores a usarem da palavra sobre qualquer assunto de interesse, o senhor Câmara Manuel associou-se aos reparos feitos na reunião de sete do corrente, a que não compareceu, a propósito da "alduia dos pratos", construída próximo da estrada das Alcavacas. O senhor Presidente declarou que o assunto não se havia discutido, voltando a condenar as tão anti-higiênicas como anti-turísticas instalações. Faz seguir o senhor Presidente lhe à Câmara o plano da actividade municipal e as bases do orçamento ordinário para o ano de mil novecentos e cinquenta e dois, as quais constam de dez folhas dactilografadas e que ficam fazendo parte integrante desta acta. A Câmara aprovando este trabalho deu-lhe a sua absoluta concordância. Foi depois aprovado o seguinte expediente:

#### Requerimentos

Da firma Pereira & Soeiro, desta cidade, solicitando alvará de licença para abrir no Beco do Chautre, número doze, um estabelecimento de casa de parto. — Defrido.

De Maria Isabel de Oliveira, enxertuário de segunda classe e Joaquim José Glandino, fiscal de impostos, desta Câmara Municipal, pedindo, respectivamente, vinte e trinta dias de licença grata com início quanto à pri-

meira em oito de Outubro próximo e quanto ao segundo em um do mesmo mês. - Deferido.

De António José da Silva Lyodinho, desta cidade, tendo sido intimado para proceder a trabalhos de reparação no seu prédio sito na Travessa do Poiso, números quatro a doze, e pretendendo alterar, substancialmente, esse seu prédio, quer no aspecto interior, quer exterior, com modificação de portas, janelas e telhados, para cujo fim aguarda a entrega da necessária planta que vai sujeitar à aprovação desta Câmara Municipal; solicita que lhe seja concedida a prorrogação dum prazo largo, pelo menos de seis meses, que permita avaliar, oportunamente, quais as obras por esta Câmara ordenadas que se devem manter. Foi deliberado conceder o prazo, improrrogável, de sessenta dias.

De Manolino Francisco Salino, desta cidade, tendo sido intimado para proceder a obras de reparação nos seus prédios situados na Travessa de Diogo Botelho, oito - A, Travessa da Viola, n.º a onze e Rua do Salvador Velho, quatro, e não podendo, dentro dos prazos das respectivas intimações, dar execução aquelas obras, devido à sua situação financeira, solicita a prorrogação do prazo por mais sessenta dias para a execução das mesmas obras. - Deferido

De Almério da Costa Teodósio, desta cidade, pedindo autorização para construir um prédio nos terrenos duma sua propriedade situada no "Terragial das Pitas", freguesia da Sí. - Deferido.

De D. Clélia Butilino Ferreira, desta cidade, pedindo licença para modificar o rez-do-chão do seu prédio situado na Travessa da Viola, números dois a seis - Deferido.

De António Lopes, desta cidade, solicitando licença para obras de beneficiação no seu prédio sito na Rua do Capado, número doze - Deferido.

De Bento Rosado, também desta cidade, pedindo licença para obras de modificação no seu prédio sito na Rua do Capo, número doze - Deferido.

Da Direcção do Lusitano Ginásio Clube, desta cidade, pedindo licença para proceder a obras de remodelação do seu campo de jogos. De seguida, de harmonia com o parecer da Repartição Técnica desta Câmara Municipal.

De Floro Bumba Saruça, desta cidade, - que tinha ficado colocado pendente na reunião de catorze do corrente para que a mesma Repartição Técnica desta Câmara Municipalclarecesse a informação constante do mesmo requerimento, - a Câmara, depois da leitura das impressões, deliberou deferir o referido requerimento.

Foi depois lida uma informação do cabo de cantoneiros desta Câmara Municipal em que comunica encontrar-se o canto, no anexo auxiliar Francisco José Flávio, impossibilitado de poder continuar a desempenhar as suas funções, devido à sua avançada idade e por estar doente. A Câmara afraiando esta informação e a da Repartição Técnica que diz: - "Este cantoneiro de há muito que dá um pequeno rendimento no trabalho devido à sua avançada idade e ha portanto toda a conveniência em que seja mandado para qualquer serviço que exija um pequeno dispêndio de energia" - deliberou que este assunto ficasse pendente de estudo.

Foi igualmente lida uma informação do fiscal de obras desta Câmara, Gustavo Dore' Barrejo, datada de vinte e oito do corrente, em que comunica ter verificado que Armano Almeida da Cunha, carpinteiro, residente no Bairro da Comenda, desta cidade, iniciou a construção de um muro de vedação na sua propriedade sita no mesmo Bairro, muro que confina com a via pública perpendicular à Rua - Redondo, o qual tem o comprimento de vinte e dois metros e setenta e cinco centímetros e perpendicular a este muro iniciou a construção de outro confinante com a Rua Velha - Redondo - Machado, tendo esta a extensão de dezoito metros e setenta e cinco centímetros dentro do mesmo terreno e, perpendicular a este

ultimo muro, construiu outro a dividir a sua propriedade da do vizinho tendo este muro naquela data a altura de cinqüenta centímetros por trinta e cinco centímetros de espessura. O mesmo Armandino Almeida de Carvalho iniciou estes trabalhos sem licença da Câmara pelo que foi autuado por transgressões do artigo duzentos e doze do Regulamento Geral da Construção Urbana para a cidade de Braga.

A Câmara deliberou confirmar a suspensão das referidas obras e ordenar que seja notificado, nos termos do parágrafo segundo do artigo cento e sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, o transgressor Armandino Almeida de Carvalho. Mais deliberou a Câmara que da referida notificação "conste que a continuação dos trabalhos sem que a situação da obra se encontre convenientemente legalizada, implica a aplicação de multa de vinte e quatro a dois mil e quinhentos e que a legalização da obra deve ser feita no prazo de cinco dias contados a partir da data da entrega da notificação sob pena de ser proposta, no Tribunal Judicial desta Comarca, a ação de demolição das obras realizadas." Ainda deliberou a Câmara Municipal aprovar, em sessão, a acta nesta parte no final da reunião, em harmonia com o disposto no parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinqüenta e quatro do Código Administrativo.

Adjuli. A Câmara seguidamente deliberou, depois de ter sido votada da idoneidade dos concorrentes Francisco António Henriques e Manuel da Graça, conforme resolução tomada na sessão de vinte e um do corrente, adjudicar ao referido Francisco António Henriques, de Soutel, o fornecimento mensal de oito mil quilos de lantisco, a setenta centavos cada quilo, posto de conta do fornecedor na Almoxaria Municipal, lantisco este destinado à limpeza da cidade.

Por fim a Câmara Municipal tomou conhecimento do saldo de um milhão duzentos sessenta mil oitenta e dois cru-

dos e trinta centavos do balancete da Câmara Municipal e  
bem assim do saldo de setenta e dois mil oitocentos cinqüenta  
e três escudos e oitenta centavos do balancete da Fazenda de  
Turismo; ratificou o pagamento das autorizações da Câmara  
números dois mil e duzentos e dois mil duzentos e um,  
da importância de quatrocentos e cinqüenta escudos e ordene  
nos os pagamentos constantes das facturas e documentos  
de despesa presentes nesta reunião e que consistem nas au-  
torizações números dois mil duzentos e dois a dois mil  
duzentos e cinqüenta e três, na importância de oitenta e  
oitó mil novecentos e cinqüenta e sete escudos e vinte cen-  
tavos, da Câmara Municipal, e números duzentos cinqüenta  
e um a duzentos cinqüenta e quatro, na importância de  
mil seiscentos e quarenta escudos, da Fazenda de Turismo.

De não haverendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presi-  
dente declarou encerrada a reunião de que se banhou para  
contar a presente acta a submeter à aprovação na reunião  
seguinte.

O en, Luis Antônio Góes, Terceiro oficial, servindo de chefe  
da Secretaria, a subverá. - ressalva-se a entrelinha a  
folha onze verso que diz: "má".

José Henrique Dantas Lof